

Abertura da Reunião

Aos 6 dias do mês de Abril, do ano de 2021, na Vila de Nisa, quando eram 15h07, compareceram a Presidente da Câmara, Drª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Engª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vele Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Abril.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via Skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da Republica.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços de cada um, o Dr. Domingos Gonçalves da Secção Financeira, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Coordenadora Técnica Maria Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos assuntos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nº s 5 e 7 do artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinada à intervenção do Público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09H00 e as 09H30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos – Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Acta de Reunião de Câmara Municipal de Nisa.

Apreciada e votada a Acta Nº 7/2021, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 16 de Março de 2021, com dispensa da sua leitura os termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos a favor da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Verª Lurdes Mendes e votos contra do Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram declaração de voto e que seguir se transcreve:

“Os Vereadores da CDU votam Contra a Ata nº 7/2021, da reunião da Câmara Municipal de 16 de março, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma

vez que se mantêm a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.

Nisa, 6 de Abril de 2021 / Os Vereadores da CDU Vítor Martins e Fátima Dias."

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, Pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Vereadora Fátima Dias, referiu que no dia 5 de Abril, dia do Feriado Municipal, estiveram abertas algumas esplanadas, em Nisa, depois das 13 horas o que, aparentemente, contraria o definido no Decreto-Lei nº 6/2021, em vigor. Perguntou se a câmara municipal teve conhecimento e se transmitiu orientações, de igual forma, para todos os proprietários ou gerentes de esplanadas.

Quanto às Comemorações do 25 de Abril, ditou para a Acta a seguinte recomendação:

"O quadro que vivemos atualmente deverá levar a que se encontrem formas de celebração do Dia 25 de Abril de 1974, numa abordagem que permita salientar a relevância social e histórica desta data, que não pode ser esquecida e deve constituir uma lição de vida para as gerações mais jovens. A situação pandémica que se instalou em Portugal e no Mundo deve levar a Autarquia de Nisa a celebrar o 25 de Abril de 1974, com dignidade, neste ano em que se celebram os 45 anos da Constituição da República Portuguesa, que continua a ser garante de importantes direitos políticos, económicos, sociais e culturais dos trabalhadores e do povo. Os Vereadores da CDU recomendam que a Cerimónia do Hastear da Bandeira nos Paços do Concelho e a Sessão Solene Comemorativa dos 47 anos da Revolução dos Cravos, que, naturalmente, decorrerão no respeito por todas as normas da DGS, sejam transmitidas online, através da página de Facebook do Município. Recomendam ainda que Sessão Solene online integre a homenagem e atribuição de Medalhas de Mérito Municipal a cidadãos nisenses, já aprovada pela Assembleia Municipal, em 2020, bem como a atribuição de Medalhas aos trabalhadores do Município que completaram 25 anos de serviço e aos que se aposentaram no último ano. Nisa, 6 de abril de 2021, Os Vereadores eleitos pela CDU, Vítor Martins e Fátima Dias."

- A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, relativamente ao que foi colocado pela Srª Vereadora da CDU, disse que o Município de Nisa está, como sempre foi seu timbre, a cumprir as regras impostas pela DGS-Direção Geral de Saúde sobre o assunto Covid-19 e que, relativamente à situação das esplanadas dos estabelecimentos de Café, em Nisa, a Senhora Vereadora Engª Lurdes Vilela Mendes, na qualidade de responsável pelo Pelouro da Protecção Civil do Município de Nisa, poderá responder à questão apresentada pela Srª Vereadora Fátima Dias.

- A Vereadora Engª Lurdes Vilela Mendes, disse que o Município de Nisa tomou todas as medidas impostas pelas entidades de saúde competentes e, quanto à questão colocada sobre o horário da abertura das esplanadas, de que umas fecharam e outras que se mantiveram abertas, não tem conhecimento desta situação, esse controlo compete às Entidades responsáveis pela Fiscalização ou seja às Forças de Segurança e não à Câmara Municipal., assim a Srª. Vereadora Fátima Dias, se o entender. faça a denúncia as Autoridades competentes.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 41/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 61, referente ao dia 29 de Março de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.812.225,04€
- Operações não orçamentais: 285.368,45€

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 42/2021

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o disposto na Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e conforme o conteúdo da Informação Proposta nº 43, datada do dia 30 de Março, da Secção Financeira, cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, o Executivo reunido aprova por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vice-Presidente e das Vereadora Lurdes Vilela Mendes e com a abstenção dos Vereadores da CDU, Vítor Martins e Fátima Dias, aprova o seguinte:

- 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, elaborado conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33 do anteriormente mencionado diploma legal e que apresenta os seguintes valores:

- . Receita: 186.110,00€ (cento e oitenta mil centos euros) em reforços;
- . Despesa: 336.110,00€ (trezentos e trinta e seis mil e centos euros) em reforços e em anulações 150,000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 43 /2021

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o disposto na Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e conforme o conteúdo da Informação Proposta nº 42, datada do dia 30 de Março, da Secção Financeira, cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Acta, o Executivo reunido aprova por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vice-Presidente e das Vereadora Lurdes Vilela Mendes e com a abstenção dos Vereadores da CDU, Vítor Martins e Fátima Dias, aprova o seguinte:

- 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2021, elaborada conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33 do anteriormente mencionado diploma legal e que apresenta os seguintes valores:

- . Em Reforços:361.300,00€ (trezentos e sessenta e um mil e trezentos euros);
- . Em Deduções: 196.790,00€ (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa euros).

- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro

Ponto Nº 6 – SF - Deliberação Nº 44/2021

Fundos de Maneio dos Serviços da Câmara Municipal de Nisa para o Ano de 2021.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação Proposta Nº 30/2021, datada do dia 16 de Março, da Secção Financeira, cuja a cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova por Unanimidade a constituição dos Fundos de Maneio dos Serviços do Município para o ano 2021, nos termos do disposto nos artºs 4ºe 5º do respectivo Regulamento, da seguinte forma:

- Para a Subunidade Sócio Cultural, com um valor anual de 2.000,00€ e que fica à responsabilidade do Coordenador Técnico António da Piedade Pimpão Crespim, substituído pelo Assistente Técnico Sérgio Nascimento Ribeirinho Cebola;
- Para o Gabinete de Apoio, com um valor anual de 4.200,00€ e que fica responsabilidade da Assistente Técnica Vera João Carvalho Paredes da Piedade, Substituída pelo Chefe de Gabinete José Dinis Samarra Serra;
- Para Comissão Proteção de Crianças e Jovens, com um valor anual de 520,00€ e que fica a responsabilidade da Técnica Superior, Maria Manuela dos Santos Gonçalves;
- Para Secção de Contratualização Pública e Património, com um valor anual de 3.500,00€ e que fica a responsabilidade da Coordenadora Técnica Maria da Graça Sampaio Paulo, substituída pela Técnica Superior Maria da Cruz Polido Semedo;
- Para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, com um valor anual de 6.500,00€ e que fica a responsabilidade da Coordenadora Deolinda da Rosa Franco Narciso, substituída pela Assistente Técnica Paula Cristina Vieira Mantinha Soares.
- O Fundo Maneio do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, será proposto numa próxima reunião deste executivo.

Ponto Nº 7 – DOTSM/SPL - Deliberação Nº 45 /2021

Procº Nº 14/2020/1/0 - Procº Legalização. Nº 1/2020, de construção para apoio à agricultura, no Bairro da Merenda, em Montalvão. Licenciamento e concessão de licença especial de legalização.

Requerente: Alexandre José F. Miguel Cardoso.

Relativamente ao assunto q que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 122/2021, datada de 22 de Março, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território – Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal aprova, por unanimidade, o licenciamento e conceder a “licença Especial de Legalização” do Processo de Legalização. Nº 1/2020, de construção de uma dependência para apoio à agricultura, no Bairro da Merenda, em Montalvão, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 23º do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, e também, no numero 4 do artigo 76º do Aviso nº 10778/2017 de 19 de setembro que publica o Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Ponto Nº 8 – DOTSM/SPL - Deliberação Nº 46/2021

Procº Nº 6/2021/3/0 - Informação Prévia Nº 3/2021, para construção de habitação na Rua 25 de Abril, nº 53, em Nisa. Ratificação.

Requerente: Ana Luísa Melato Semedo.

Relativamente ao assunto em epigrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 115/2021, datada de 18 de Março da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território – Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal ratifica, por unanimidade, e para cumprimento do disposto no nº3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 19 de Março e proferido naquela Informação/Proposta através do qual foi dado provimento o Pedido de Informação Prévia, para construção de habitação na Rua 25 de Abril, nº 53, em Nisa, de acordo com o artigo 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo decreto – Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro (RJUE).

Ponto Nº 9 – DOTSM/SPL - Deliberação Nº 47/2021

Procº Nº 07/2020/1/0 - Informação Prévia de Loteamento Nº 1/ 2020, no prédio "Devesa", em Nisa.

Requerente: Maria Oliveira Afonso Ramos Ribeirinho.

Relativamente ao assunto em epigrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 145/2021, datada de 26 de Março da Divisão de Ordenamento do

Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território – Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal aprova, por unanimidade, o Pedido de Informação Prévia de Loteamento 1/ 2020, no prédio "Devesa", em Nisa, condicionado ao conteúdo do parecer da APA e aos aspectos referidos na presente informação, para cumprimento do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro e republicado pelo Decreto-Lei nº 1365/2014 de 9 de Setembro (RJUE) e com o número 3 do artigo 16 do RJUE se informe o requerente que o "procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projectada", será ao abrigo do "disposto na secção I do capítulo II" do RJUE uma Comunicação Prévia.

Ponto Nº 10 – S CPP - Deliberação Nº 48/2021

Construção de estação elevatória e emissário, em Monte do Pardo - Doação de terreno.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação / Proposta Nº 93/2021, datada de 30 de Março, da Secção de Contratualização Pública e Património o Executivo reunido, aprova por unanimidade, aceitar a doação ao Município de Nisa, a área de 65 m² a desanexar do prédio rustico com artigo na matriz predial rústica 264-E, com a descrição da Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 258/19900405, da Freguesia de Santana do Concelho d Nisa, propriedade de 2/3 de Benedita Pires Marques e 1/3 de Isabel Maria Toco Pires Milheiro Galha e respectivo esposo; José Luís Emilio Pires; Maria Arminda Pires Marques e esposo e Joaquim Carrilho Marques e esposo.

Ponto Nº 11 – S CPP - Deliberação Nº 49/2021

Aceitação de doação ao Município de Nisa, de peças de artesanato para o Museu do Bordado e do Barro, por parte de Natália Marinho Ferreira Alves e Joaquim Ferreira Alves.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação / Proposta Nº 91/2021, datada de 30 de Março, da Secção de Contratualização Pública e Património o Executivo reunido, aprova por unanimidade, aceitar nos termos da alínea j) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a doação das peças para o Museu do Bordado e do Barro, por parte da Senhora Natália Marinho Ferreira Alves de Joaquim Ferreira Alves, as seguintes peças: Uma capa preta com aplicação de cor preta (1,36m X 1,03m); Um cobertor verde com aplicação de cor vermelha (2,18m X 1,65m) e uma toalha/pano de mesa com aplicação de cor preta (1,40m X 1,40m).

Ponto Nº 12 - SEA - Deliberação Nº 50/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa disse que se poderia "Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos", pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nº 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



Encerramento da Reunião.

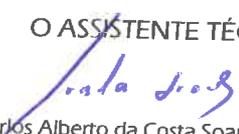
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15H40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,


(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Maio de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 2 votos (Vc. Presidente da CMN e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias, c/declar. voto)
- Abstenção: 0 votos
- Qualidade: 1 voto (Vice-Presidente da Câmara)